

São ROBERTO BELARMINO (1542-1621)



Nunca o povo delega totalmente o seu poder, conserva-o em potência e em certos casos pode retomá-lo em acto

Também dito Cardeal Belarmino. Roberto Francesco Romolo Bellarmino. Jesuíta desde 1560. Estuda em Roma, Pádua e Lovaina. Cardeal desde 1599 e arcebispo de Cápua desde 1602. Consultor do Santo Ofício, participa no processo contra Galileu. Considerado *o martelo dos heréticos*, opondo-se às teses de Barclay, em defesa de Jaime I. 127,887 "nunca o povo delega totalmente o seu poder" e "conserva-o em potência e em certos casos pode retomá-lo em acto"..Porque "depende do querer da multidão constituir um rei, cônsules ou outros magistrados.E se advem uma causa legítima, a multidão pode mudar a realeza em aristocracia ou democracia ou o inverso".

- *Disputationes de controversiis Christianae fidei adversus huius temporis haereticos*, 1586-1593.
- *De potestate papae*, 1609.
- *De potestate summi pontificis in rebus temporalibus adversus Gulielmum Barclaium*, Colónia, 1610

☞ Desqueyrat, A., *A Igreja e a Política*, trad. port., Lisboa, União Gráfica, 1963, pp. 123 segs; Gettel (1936), pp. 203 segs; Leitão, António, «São Roberto Belarmino», in *Logos*, 4, cols. 790-79; Maltez (ESPE, 1991), II, p. 27; Prélot (DP), II, pp. 141 segs; Truyol (HFDE), II, 1982, pp. 134 segs; Theimer (1970), trad. port., pp. 120 segs..